MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 03/2026/PROEX (340/2026/FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria n.º 443/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 281/2020/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, em conjunto com a **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILA**, designada pela Portaria n.º 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, considerando a Instrução Normativa nº 01/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo associado nº 23422.014154/2026-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 03/2026/PROEX (340/2026 F.A.), Processo n.º 23422.014154/2026-61 - Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Resumo do objeto: Execução do projeto intitulado "PROJETO PIBEX UNILA 2025-2026 Inovação, Sustentabilidade e Territorialidade Dialógica”:

I - Coordenador Titular: Eliane Delgado Rodrigues, SIAPE 1841233;

II - Coordenador Auxiliar: Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090;

III - Fiscal Titular: Samuel Rodrigues Monteiro, SIAPE 1916447;

VI - Fiscal Auxiliar: Rafael Sanderson Santos da Silva, SIAPE 1102355.

Art. 2° As atribuições e obrigações dos(as) designados(as) encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3° O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 03/2025/PROEX (340/2026/FA), abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4° Fica dispensado o servidor André Ricardo Pereira, SIAPE 2828791, da coordenação do projeto por motivo de exoneração a pedido da UNILA.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNILA.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 16/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.